



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL Nº 023/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 05/2022, PARA CONTRA-
TAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.**

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 464/2022, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidores em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 3.025/2022, conforme segue:

Cargo	Vagas	Habilitação	Horas Semanais	Vencimento Básico (RS)
Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	02	Curso Superior em Pedagogia (com habilitação em Séries Iniciais)	20 hs	Piso Nacional do Magistério
Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Educação Física	01	Curso de Licenciatura com habilitação em Educação Física	20 hs	Piso Nacional do Magistério

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CERTAMES SELETIVOS:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pela Lei Municipal nº 3.025/2022, e demais legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, **nos dias 14 e 15 de setembro de 2022**, no horário **das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**.

2.2 – Os candidatos poderão inscrever-se somente para um dos cargos presentes no Edital.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

2.3 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e anexar a documentação abaixo descrita:

- a) Cópia do Diploma;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.4 Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original.

2.5 A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.6 As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

3.2 A prova de títulos será realizada no dia **22 de setembro de 2022**, horário das **07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

3.3 O candidato deverá entregar os documentos relativos à prova de títulos diretamente à Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Vista Gaúcha/RS, com o formulário preenchido (ANEXO II) e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

3.4 Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias e originais para conferência.

3.5 A valoração dos títulos se dará na seguinte forma:

I – PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado	30	30
	Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de educação e com duração mínima de 360 horas	30	30
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, palestra, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos	-	30
	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	a) Publicações de textos sobre educação	05	10

II – PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado	30	30
	Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de educação e com duração mínima de 360 horas	30	30
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, palestra, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos	-	30
	a) Acima de 60 horas	12	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	a) Publicações de textos sobre educação	05	10

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - O critério de desempate será o seguinte:

a) Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 3.025/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contado a partir do dia subsequente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3 - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.2. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condi-



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

onada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

7.3. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.4 – Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

7.5. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

8 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
13/09/2022	Publicação do Edital
14 e 15/09/2022	Recebimento das inscrições
16/09/2022	Resultado da Homologação das inscrições
19/09/2022	Prazo Recursos da homologação das inscrições
22/09/2022	Prova de Títulos
23/09/2022	Divulgação do Resultado dos Pontos da Prova de Títulos
26/09/2022	Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
28/09/2022	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13/09/2022.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 453

Liv. Nº 02 Em 13/09/2022

Vista Gaúcha, 13/09/2022

Helisandra



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022
EDITAL Nº 023/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS**

Dados de Identificação:

N.º de inscrição: _____ Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: Mas. () Fem. () Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

N.º RG: _____ CPF: _____

N.º Título de Eleitor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro para os devidos fins que conheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Edital nº 023/2022, de 13 de setembro de 2022.

Vista Gaúcha, RS, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022

N.º	ESPECIFICAÇÃO (título, carga horária, data)	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
	TOTAL	

Vista Gaúcha, RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato